



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 177/2019

SÚMULA: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, DECRETA PONTO FACULTATIVO E ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em razão do dia do servidor público na data de 28/10/2019 (vinte e oito de outubro de 2019) o Município de Cantagalo -Estado do Paraná, decreta ponto facultativo e atendimento a somente serviços essenciais

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 23 de outubro de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.591.618/0001-36
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (41) 3553-1484
RUA 465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2019
DATA: 24/10/2019

Súmula: Nomear servidor para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, para o cargo de provimento efetivo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2019.

MOTORISTA I	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO CARLOS ROHDEN	4º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.

HILARIO CZÉCHOWSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010

INDIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019
CONTRATO Nº. 09/2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
1ª. TERMO ADITIVO
De 09 de outubro de 2019.

Décimo Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELE Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATADA e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sôcia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTER, portadora do RG de nº. 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 786.892.329-51, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 09/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INDIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o aumento nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº. 09/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, o qual tem por objeto a Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, elevando o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Aumento (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	R\$ 4,530	R\$ 0,047	R\$ 4,577	R\$ 4,577
Diesel Comum	R\$ 3,73	R\$ 0,02	R\$ 3,75	R\$ 3,75

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP
Empresa Contratada
CNPJ: 01.711.447/0001-31

Testemunhas:
1. *[Assinatura]* CPF: 042.050.983-00
2. *[Assinatura]* CPF: 046.462.989-42

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - Pr
Rua das Azaleias s/nº - Centro. CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 011/2019

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 100/2001, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Aproveitamento de contas referente as notas fiscais apresentadas pelo município, pelos gastos efetivados pelo Serviço de Convivência Fortalecimento e Vínculos, Incentivo financeiro por meio do Fundo para Infância e Adolescência, conforme deliberação nº 052/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 24 de outubro de 2019.

Silvio Moraes da Rosa
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2019-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 08h00min do dia 06 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 45/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 23 de outubro de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010

DECRETO Nº. 067/2019.
De 24 de outubro de 2019.

Ementa: Nomeia Gestora do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de nomeação de servidor para exercer a função de Gestor do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - A nomeação da servidora, Srª. CINTIA LURDES DA SILVA PIRES, portadora do RG nº. 10.910.430-2, inscrita no CPF nº. 075.672.119-98, para exercer a função de Gestora do Convênio destinado ao repasse de recursos financeiros para a implantação de uma cozinha-escolas com objetivo de fortalecer a política de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 177/2019

SÚMULA: O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, DECRETA PONTO FACULTATIVO E ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em razão do dia do servidor público na data de 28/10/2019 (vinte e oito de outubro de 2019) o Município de Cantagalo - Estado do Paraná, decreta ponto facultativo e atendimento a somente serviços essenciais

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 23 de outubro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2019-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 28/2019-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SISTEMA DE CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, PARA O PERÍODO DE 12 MESES** e Adjudica o objeto a empresa:

- **COPPINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Cantagalo, 24 de outubro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ Nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2019
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de **Dispensa de Licitação nº. 08/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA**, e adjudica o objeto a empresa **EVA APARECIDA DA SILVA ROSA 039649619-90**, inscrita no CNPJ/MF Nº 31.479.410/0001-90 totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) considerando o período de 12 (doze) meses.

Laranjeiras do Sul, 01 de outubro de 2019

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ Nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do ASSISCOP, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de **Dispensa de Licitação nº. 09/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE** e adjudica o objeto a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.075.504/0001-10, pelo período de 12 (doze) meses, o que totaliza R\$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Laranjeiras do Sul, 04 de outubro de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº137.221 o requerimento pelo qual NEIVA DE ARAUJO, residente na Rua Tiradentes nº1950, Laranjeiras do Sul-PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 1.879,37 m2 localizado nos lotes nº01 e 02 da quadra nº23-A do quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, objeto da transcrição nº1.728 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA-PR nº74.801-D. Assim sendo, ficam intimados os sucessores de SEVERO CELESTE MARCHETTI e/ou terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2019

MARCIO MONICH
OF. SUBSTITUTO